

Mãe Luiza

Caern conserta vazamento que estava gerando “língua negra” na Praia de Areia Preta

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) informou nesta sexta-feira 8 que corrigiu o problema em sua rede que estava provocando a formação de uma nova “língua negra” na praia de Areia Preta. Segundo a Companhia, o vazamento na rede de esgoto foi consertado na manhã desta sexta.

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb) identificou que a última “língua negra” em Areia Preta era resultado de um vazamento em um poço de visita obstruído localizado na Rua Atalaia, no bairro de Mãe Luiza. Segundo a Semurb, a obstrução desse poço estava provocando o extravasamento de esgoto para a rede de drenagem pluvial, atingindo a praia.

A origem do problema foi identificada nesta quinta-feira 7, após uma operação de fiscalização da Semurb. Foram abertos e inspecionados vários poços de visitas ao longo das ruas e travessas do bairro de Mãe Luiza. Após a descoberta, a Semurb notificou e autuou a Caern, dando 72 horas para reparo do problema. ●

Crime

Idoso é preso por falsidade ideológica na Zona Leste de Natal

Um homem de 66 anos foi preso nesta sexta-feira 8 suspeito de falsificar contratos de compra e venda de terrenos.

Segundo as investigações, o homem se passava por comprador dos imóveis, sem o conhecimento dos verdadeiros proprietários. Com isso, ele se cadastrava como contribuinte na Tributação Municipal, com a intenção de se apropriar indevidamente dos bens.

Não é a primeira vez que o homem responde por uma ação penal por um crime assim. ●

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

VALE VERDE EMP AGRICOLAS LTDA, CNPJ **02.414.858/0003-90**, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação, para posto revendedor de combustíveis, localizado na Fazenda Pedrosa, S/N, Rodovia RN 062 – km 92, zona rural, Bahia Formosa/RN.

JONAS CARLOS
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S/A., CNPJ: 08.131.773/0001-19, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação (LO) para Área de Servidão em apoio a extração e beneficiamento de scheelita já existente em área total de **94,463615 hectares** dividida em duas áreas, localizadas nas coordenadas de referência em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000: Área 1 com **5,841236 hectares** (108.259,847 mE; 9.299.640,873 mN), e Área 2 com **89,490382 hectares** (107.287,618 mE; 9.300.808,906 mN). O empreendimento está localizado na Rodovia BR 427 - Km 07 - Zona Rural - Município de Currais Novos/RN e inserido nos processos nº 004.133/1943, 848.251/2006 e 848.186/2013, da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Rogério Barreto Drummond - Diretor Presidente.

PEDIDO DE LICENÇA DE SIMPLIFICADA

PESCADOS RURAL LTDA-ME, CNPJ: **12.910.758/0001-46**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a Licença Simplificada em favor do empreendimento para indústria de processamento de pescado, localizada no Sítio Tabuleiro Alto, Zona Rural de Mossoró/RN.

Zandro Luciano de Paiva Andrade
Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

João Luciano Andrade inscrito sob o CPF **238023244-04**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a Licença de Operação (LO), para um Projeto de Policultivo, localizado no Sítio Maria, Tabuleiro, nº 90, Zona Rural de Mossoró/RN.

João Luciano Andrade
Empreendedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 007/2024

O Município de Maxaranguape torna público que no dia **26/11/2024, às 08hs 01min**, fará licitação na modalidade PE SRP nº 07/2024 – Objetivo: **Registro de preços para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), para o abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do poder executivo municipal**. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br> www.portaldecompraspublicas.com.br e cplmaxaranguape@gmail.com ou na CPL na Rua 15 de Novembro – 45 – Centro – Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 08 de novembro de 2024
Jackson Paulo Matias da Cruz
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação
Portaria 02/2024 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 2.749/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem veicular (completa)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia **25 de novembro de 2024, às 10h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, nº 305, centro, Jundiá/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<https://jundia.rn.gov.br/>) e-mail: cpl@jundia.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Jundiá/RN, 08 de novembro de 2024.
LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN

Município: Santana do Seridó/RN - Comarca de Parelhas/RN
Interina: Rosana Lacerda Coelho Fernandes
Av. Zezé Aprígio, 195, centro, Santana do Seridó/RN, CEP nº 59.350-000.
Email: cartoriosantanaoseridom@gmail.com

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O Cartório Único de Santana do Seridó/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73, Provimento 156/2016 da CGJ/RN (Código de Normas Extrajudicial) e do Provimento nº 149/2023 do CNJ, que foi protocolizado **pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário**.

- Solicitante: **SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO**, casada com GASTON MORAIS DE AZEVEDO, residentes e domiciliados em Capoeirinha, Guararema/SP, CEP nº 08.900-000;
 - Área objeto da usucapião: **IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, localizado na Rua Jose Cicero de Moraes, nº 101, Centro, Santana do Seridó/RN, CEP nº 59.350-000**, medindo 9,10 m de frente e 21,00 m de fundos, totalizando 85,83 m² de área construída [...]. totalizando 275,00 m² de área de terreno, que possui os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, 11,00 m com o perfilado da Rua Jose Tobias Barreto; ao SUL (frente), 11,00 m com o perfilado da Rua Jose Cicero Moraes; ao LESTE, 25,00 m com o imóvel da Rua Jose Cicero Moraes, nº 103, pertencente a Sra. DJANETE DA SILVA SANTOS [...]; ao OESTE, 25,00 m com o imóvel da Rua Jose Cicero Moraes, nº 99, pertencente a Sra. MARIA DE LOURDES SANTOS [...].
 - Tempo de posse: os Solicitantes alegam mais de 15 (quinze) anos de posse.
- Ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no cartório, sendo advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará em concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Santana do Seridó/RN, 04 de novembro de 2024.

(a) MAIZA GISELE PEREIRA SILVA
Tabeliã Substituta

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ **38.100.409/0001-52**, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação, para posto revendedor de combustíveis, localizado na Margem da Rodovia RN 269, S/N, Centro, Pedro Velho/RN.

FRANCISCO PEREIRA
Representante Legal

PEDIDO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

J BORGES DA SILVA – ME CNPJ Nº 10.697.464/0001-52, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada, de Tecelagem de Tecidos sem alvejamento, localizado na Rua Margarida Cardoso, 695 - Santo Amaro – CEP: 59.324-000 - Jardim de Piranhas/RN.

Jose Hilton Carlos do Amaral
Procurador

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE

MARCÍLIO PONTES ASFALTOS LTDA, **44.595.308/0001-00**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE Nº 2023-199229/TEC/AE-0064, com prazo de validade até 31 de outubro de 2025, em favor do empreendimento Usina de Asfalto Móvel, instalada em uma área de 600m², localizada nas coordenadas de referência em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000: 705.273,31 mN e 9.286.983,12 mE.

Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Sócio Administrador

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

MARIA DE FATIMA CABRAL, CPF: **230.162.054-91**, torna público que recebeu do IDEMA, a Licença Prévia (LP), com validade até **05/11/2029**, para **Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos**, localizado na Rodovia RN 118, s/n - Esquina com a estrada do óleo, Bairro Tabatinga, Alto do Rodrigues/RN.

MARIA DE FATIMA CABRAL
CPF: 230.162.054-91

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Plataforma Nacional de Editais - Certidão de publicação 2 de 19/08/2024
Edital

Número do processo: 0809399-59.2019.8.20.5001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Órgão: 2ª Vara Cível da Comarca de Natal
Tipo de documento: Citação
Disponibilizado em: 19/08/2024
Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 2ª Vara Cível da Comarca de Natal Terceira Secretaria Judiciária da Comarca de Natal Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59064-250, tel. 3673-8511 e 3673-8516 EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 20 dias) Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Ação: USUCAPIÃO (49) Autor: EDUARDO SUNER OLLE Réu: Grupo Sanchez Brasil Investimentos Imobiliários Ltda CITANDO: SANCHEZ BRASIL –INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.167.947/0001-78, em lugar incerto e não sabido, na forma do Art. 259, III, CPC. FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia. OBJETO: Apartamento 101 do Ed. Flat Ellegance Ponta Negra, situado na Rua Francisco Gurgel, 2097, Ponta Negra, CEP: 59090-050, Natal-RN, de matrícula mãe:24037, oficiando-se dessa decisão ao 7º ofício de notas, situado na Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935, Capim Macio, Natal-RN, matrícula nº 24037, perante a 3ª CRI, 7º Ofício de Notas - Natal/RN. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015). DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 de agosto de 2024. Eu, Terezinha de Jesus Góes Pereira da Silva, Analista Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Natal. Natal, 16 de agosto de 2024. TEREZINHA DE JESUS GOES PEREIRA DA SILVA Analista Judiciária

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/NqM079z3ZPyh1CLLgYJBYPmDBYKEp/certidao>
Código da certidão: NqM079z3ZPyh1CLLgYJBYPmDBYKEp

Núm. 129030060 - Pág. 1
Pág. Total - 251

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: Em 26/11/2024, às 11:00 horas, e sendo necessário, Segundo Leilão no dia 27/11/2024, no mesmo horário. Os leilões serão realizados de forma presencial e também na modalidade virtual, podendo os lances serem ofertados através do site: www.robertofernandesleiloes.com.br, através do leiloeiro Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59075-710, fone (84) 9411-2140, faz saber que, devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.570.707/0001-45, sediada à Av. Prudente de Moraes, 1610, Natal/RN, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97, quais sejam: **Lote 01 do leilão: “UM TERRENO e quaisquer benfeitorias que forem construídas sobre o mesmo, correspondente ao lote 110, da quadra 10, do Condomínio Residencial “SUNVILLE”, situado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escóssia, nº 1300, bairro Nova Betânia, medindo e confinando-se do seguinte modo: 23,44m de frente para a Rua São Conrado; na lateral direita de quem do lote olha para a Rua, mede 16,00m, confrontando com o lote 109; na lateral esquerda mede 16,00m, confrontando com o lote 111; nos fundos mede 23,44m confrontando com o muro limitrofe do condomínio, perfazendo dito terreno uma área total de 375,00m² de superfície. Área de uso comum de 252,53; área total (quota do terreno) 627,53m²; fração ideal do condomínio total – 0,006249992; fração ideal do condomínio das áreas privativas 0,006249992, cujo terreno encontra-se registrado perante ao 6º Ofício de Notas de Mossoró/RN, no Livro “2”, R-2-30074, sob a matrícula nº 30.074, no Livro “2” – Registro Geral. OBS.: No terreno há a construção de uma casa residencial com 262,50m². O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de avaliação de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$ 868.151,25 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora, no prazo de até 24 horas após o leilão. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.**

Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho
Leiloeiro Público Oficial



SE VOCÊ VIU ESTE ANÚNCIO,
SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR